



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO GAB/PMI Nº 400

Irauçuba-Ce, 15 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pelo Prefeito em exercício, Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REALIZAR A LIGAÇÃO COMPLETA DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS DA COMUNIDADE DE RIACHO DO BARRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.


Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.309/0001-73

Recebi em 16 de 09 de 2022
Às 08 horas e 35 minutos.


08/09/2022
10:19h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 93.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tenho por satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa, o presente projeto de **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REALIZAR A LIGAÇÃO COMPLETA DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS DA COMUNIDADE DE RIACHO DO BARRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização do Legislativo para firmar Termo de Parceria entre o Município de Irauçuba e o Sistema Integrado de Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, para realização de ligação completa de 36 (trinta e seis) unidades residenciais da comunidade de Riacho do Barro ao sistema de abastecimento de água.

O serviço de ligação completa das referidas casas ao sistema de abastecimento de água, objeto do Termo de Parceria que se vislumbra a autorização desta augusta casa legislativa para firmá-lo, contemplará a mão-de-obra, a aquisição de 36 (trinta e seis) hidrômetros, aparelho de precisão que mede e registra o consumo de água, bem como todos os insumos materiais necessários para conectar as residências ao sistema de abastecimento de água encanada.

A realização da ligação será promovida pelo SISAR BCL, com sede em Itapipoca, o qual será responsável pela execução da ligação e gerenciamento do sistema de abastecimento de água, entregando-as em pleno funcionamento, as 36 (trinta e seis) famílias beneficiadas da comunidade de Riacho do Barro, zona rural deste Município, cabendo ao Município de Irauçuba a obrigação de repasse no valor de R\$ 12.983,40 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme plano de trabalho e orçamento em anexo.

Frise-se que a execução da ligação das residências, da comunidade de Riacho do Barro, tem caráter de urgência e extrema importância, pois as famílias que serão beneficiadas, atualmente, encontram-se sem o fornecimento de água encanada, demonstrando assim, a vulnerabilidade social da referida comunidade.

Importa salientarmos que no Brasil, 6,1 milhões das casas brasileiras não contam com abastecimento diário de água encanada (IBGE, 2019). São 18,4 milhões de brasileiros sem poder lavar as mãos e se higienizar todos os dias. E com a aprovação da presente propositura, retiraremos 36 (trinta e seis) famílias desta dolorosa estatística.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Assim solicitamos que o Legislativo autorize a o Município de Irauçuba a firmar Termo de Parceria com o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO CURU E LITORAL-SISAR-BCL**, para realização dessa obra, ressaltando que o investimento a ser realizado pelo município será em torno de R\$ 12.983,40 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres vereadores para aprovação deste importante Projeto de Lei que beneficiará a comunidade de Riacho do Barro.

Renovo à Vossa Excelência e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 15 de setembro de 2022.

**Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 93, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REALIZAR A LIGAÇÃO COMPLETA DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS DA COMUNIDADE DE RIACHO DO BARRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta prola Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Parceria com o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curú e Litoral-SISAR-BCL, para realização da ligação completa de 36 (trinta e seis) unidades residenciais, da comunidade de Riacho do Barro, zona rural, Município de Irauçuba-CE, ao sistema de abastecimento de água encanada, em conformidade com a minuta do Termo de Parceria, constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único: O Termo de Parceria, disposto no *caput* deste artigo, terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ser direcionado para outros fins.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com os atos necessários a adequação do orçamento para realizar o repasse no valor de R\$ 12.983,40 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), criando elemento de despesa na seguinte dotação:

2501- Secretaria de Desenvolvimento Rural

20 605 0011 1 126 – Apoio ao Homem do Campo- Agricultor

Elemento Despesa	Discriminação	Fte. Recursos	Valor – R\$
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita	15000000000	12.983,40

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, 15 de setembro de 2022.

Francisco Evaristo Lopes Maciel



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 93, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA Nº. ____ / 2022

**MINUTA DE TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE E O SISTEMA INTEGRADO DE
SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E
LITORAL-SISAR-BCL.**

O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.033.853/0001-43, com sede a Rua Caio Prado, 201 - Boa Vista, Itapipoca - CE, 62500-000, neste ato representado por seu Diretor **BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº: 201.426.923-87, residente e domiciliado na Catanduba, s/n, Itarema-CE- e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370 – Centro – Irauçuba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 07.683.188/0001-69, neste ato representado pelo prefeito em exercício **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, inscrito no CPF sob o n.º 234.145.293-00, resolvem, com base no do Artigo 2º, VII, da Lei Federal nº. 13.019/14 e na permissão dada pela Lei Municipal nº. _____, celebrar o presente **TERMO DE PARCERIA**, lastreados nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Parceria o **REPASSE FINANCEIRO** pelo Município de Irauçuba-CE, ao Sistema Integrado De Saneamento Rural Da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral-SISAR-BCL, para a obtenção de materiais necessários, custeio de mão de obra especializada, materiais e outros serviços necessários para a execução da obra referente a realização da ligação completa de 36 (trinta e seis) unidades residenciais da comunidade de Riacho do Barro, zona rural, Irauçuba-CE, ao sistema de abastecimento de água encanada, conforme o presente Termo de Parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para alcance do objeto pactuado no presente Termo, os parceiros se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho, em anexo, devidamente aprovado pelo Município de Irauçuba-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula primeira: O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA obriga-se a:

a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros necessários para a execução do objeto do presente Termo de Parceria, até o limite dos valores pactuados e destinados para este fim.

Subcláusula segunda: O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR-BCL obriga-se a:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA GABINETE DO PREFEITO

- a) Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo de Parceria;
- b) Apresentar após a conclusão da etapa dos serviços os valores das medições e compras efetuadas dentro das atividades efetuadas, conforme plano de trabalho reportado na cláusula anterior;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Termo de Parceria;
- d) Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo de Parceria, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho aprovado;
- e) Estar regular, durante a vigência deste convênio, perante a Fazenda Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;
- f) Manter registros, arquivos e controles específicos para dispêndios relativos ao presente instrumento;
- g) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos do Município de Irauçuba-CE tenham acesso a todos os documentos relativos à execução do objeto do presente Termo de Parceria, bem como prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- h) Fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Irauçuba-CE, referente ao cumprimento do objeto e à sua situação financeira;
- i) Fornecer conta bancária para realização do pagamento relativo ao presente Termo de Parceria;
- j) Apresentar na conclusão da obra relatório técnico contendo os trabalhos realizados, bem como as aquisições feitas. O relatório deverá conter, obrigatoriamente, a memória de cálculo, fotografias dos trabalhos, planilha resumo da medição, e dos reajustes, devidamente assinados pelo Fiscal, pelo representante do SISAR-BCL e Secretária de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba, Estado do Ceará.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Parceria, serão no montante de R\$ 12.983,40 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), repassados aos Sistema Integrado De Saneamento Rural Da Bacia Hidrografica Do Curú E Litoral-SISAR-BCL

Subcláusula única. As despesas decorrentes do presente Termo de Parceria correrão por conta da dotação orçamentária **2501 20 605 0011 1 126**, do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente Termo de Parceria, será realizado em parcela única.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA GABINETE DO PREFEITO

O Município de Irauçuba fará o acompanhamento da Execução do objeto do presente Termo de Parceria, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Parceria, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralização ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a efetivas a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Parceria terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado. Entretanto, não poderá ser direcionado para outros fins.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Parceria, pelo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, poderá, com garantia da ampla defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no Artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido pelos pactuantes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, observados, no que couberem, os preceitos do Artigo 79 e as consequências previstas no Artigo 80, do mesmo diploma normativo.

subcláusula única. O presente Termo de Parceria também poderá ser rescindido, em comum acordo entre os pactuantes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Parceria, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os pactuantes elegem o foro da Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, nos termos da Lei Municipal de nº. _____ e demais disposições aplicadas à espécie, firmam o presente Termo de Parceria, em três vias de igual teor e forma, na presença das partes e respectivos representantes legais adiante nomeados e indicados, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Irauçuba, ____ de ____ de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO
CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL



SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL - BACIA DO CURU E LITORAL (SISAR-BCL)

ORÇAMENTO APLIAÇÃO DO SAA DE CAMPINAS PARA ATENDER A COMUNIDADE DE RIACHO DO BARRO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

PLANILHA DO ORÇAMENTO TABELA SEINFRA 27



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
01		LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS				
03.01		RAMAL PREDIAL				1.989,00
03.01.01	COMP. SISAR	SERVIÇO PARA LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO SISAR, INCLUSIVE RAMAL PREDIAL	UN	36,00	55,25	1.989,00
02		LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAL				10.994,40
04.01		FORNECIMENTO DE MATERIAIS				10.994,40
04.01.01	SISAR	ADAPTADOR PARA POLIETILENO 20 x 3/4"	UN	72,00	3,10	223,20
04.01.02	SISAR	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS SAIDA ROSC. DN 50 x 3/4"	UN	36,00	6,80	244,80
04.01.03	SISAR	KIT CAVALETE PVC 3/4"-P003(CONEXÕES C/REFORÇO BLIN)	UN	36,00	37,00	1.332,00
04.01.04	SISAR	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	UN	36,00	89,40	3.218,40
04.01.05	SISAR	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	36,00	3,50	126,00
04.01.06	SISAR	TUBO DE POLIETILENO PE 80 AZUL - 20 (NBR-8417)	M	1.500,00	3,90	5.850,00
VALOR TOTAL						12.983,40

PARCEIROS:	CAGECE	R\$ 0,00
	PREFEITURA	R\$ 12.983,40
	SISAR BCL	R\$ 0,00
	COMUNIDADE	R\$ 0,00

TOTAL **R\$ 12.983,40**

Adriano Alves

Adriano Alves - Gerente Técnico SISAR BCL

Jessica Sales

Jessica Sales - Gerente Adm. Financeiro SISAR BCL

[Handwritten signature]

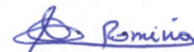
PARECER JURÍDICO Nº. 109/2022

Irauçuba, Ce., 16 de setembro de 2022

OBJETO: Projeto de Lei do Legislativo de nº. 93/2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 16 / 09 / 2022
Às 08 horas e 54 minutos.


Romina

Instado a se manifestar à cerca do Projeto de Lei do Legislativo de nº. 93/2022, vem assim se manifestar:

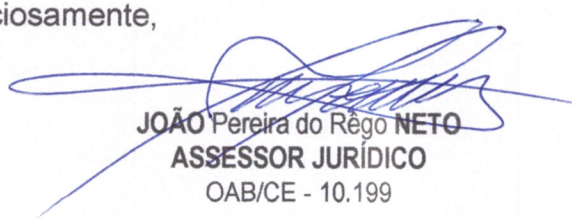
O Projeto em análise não se reveste de nenhuma ilegalidade ou ilicitude, uma vez que preenchidos os requisitos legais para a sua admissão por esta casa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, ante o exposto, essa Assessoria Jurídica opina pela CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO da matéria, com a sua remessa às comissões temáticas, para apreciação.

É o nosso parecer! S.M.J.

Atenciosamente,


JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/CE - 10.199



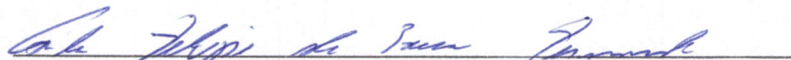
Estado do Ceará

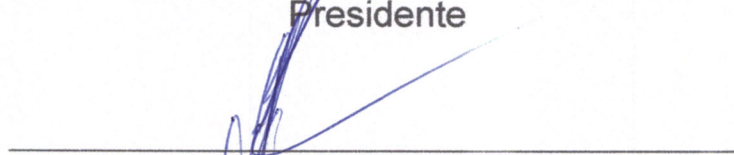
Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REALIZAR A LIGAÇÃO COMPLETA DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS DA COMUNIDADE DE RIACHO DO BARRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 16 de setembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



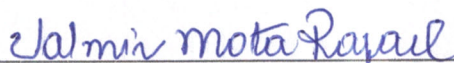
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

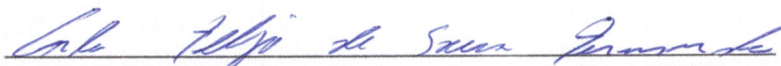
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REALIZAR A LIGAÇÃO COMPLETA DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS DA COMUNIDADE DE RIACHO DO BARRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 16 de setembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Elio Madeira Braga - PSD
Membro



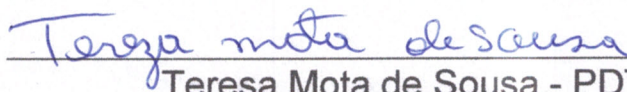
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

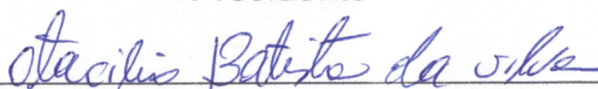
A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REALIZAR A LIGAÇÃO COMPLETA DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS DA COMUNIDADE DE RIACHO DO BARRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que assinam abaixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 16 de setembro de 2022.



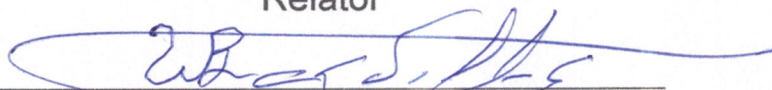
Teresa Mota de Sousa - PDT

Presidente



Otacílio Batista da Silva - PSD

Relator



Walmar de Andrade Braga Filho - PSB

Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 93/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 93/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURÚ E LITORAL-SISAR-BCL, PARA REALIZAR A LIGAÇÃO COMPLETA DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS DA COMUNIDADE DE RIACHO DO BARRO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que assinam abaixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 16 de setembro de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB

Relator

Antônio Elio Madeira Braga - PSD
Membro